



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250128083816**, intitulada **LEI 776/2025 - CONCEDE REAJUSTE AOS PROFESSORES E COORDENADORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 28/01/2025 08:39 | **Autorização:** 28/01/2025 08:39 | **Circulação:** 28/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01662-A, 28/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 776/2025 do Município de São João do Cariri-PB autoriza a concessão de reajuste de 7% (sete por cento) no vencimento-base dos servidores ocupantes dos cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino, Coordenador Pedagógico e demais integrantes do Magistério Municipal, para adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e da Portaria nº 13, de 23 de dezembro de 2024, do Ministério da Educação. As despesas decorrentes correrão por conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025. A lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250128083816&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:53